ATA Nº 33/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 32/2009, de 18 de maio de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Na seqüencia, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Julio da Silva, cunhado da servidora Zélia Aparecida de Oliveira, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Convite para participar da palestra a ser proferida pelo Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, em comemoração ao Dia da Indústria, no dia 29 de maio de 2009, às 8 horas e 30 minutos, no Clube Pinheiros. Convite para participar do Encontro de Lideranças Suprapartidário com o Senador Osmar Dias, que será realizado no dia 22 de maio de 2009, às 19 horas, no Clube Sete de Setembro, Município de Dois Vizinhos. Ofício nº 52/2009/AAL, datado de 19 de maio de 2009, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Senhor Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 221/2009, de 28 de abril de 2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 560/2009, datado de 12 de maio de 2009, assinado pelo senhor Emerson Cooper Coelho, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, em resposta ao ofício nº303/2008, datado de 12 de agosto de 2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR. Ofício nº 2411/2009, datado de 14 de maio de 2009, da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de aditivo contratual ao Contrato de Repasse 262924-99/2008 - ME - Esporte e Lazer na Cidade, por redução da contrapartida de R$ 72.469,72 para R$ 58.475,78. Ofício datado de 16 de maio de 2009, assinado pelo senhor Paulo Reckziegel, Presidente do Rotary Club de Pato Branco, cumprimentando o vereadores pelos pronunciamentos referente a Educação de trânsito nas escolas. Ofício nº 881/2009, datado de 5 de maio de 2009, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, comunicando que o Governador Roberto Requião, a seu pedido, determinou o envio de duas viaturas zero quilômetro para atender o Município de Pato Branco. Ofício nº 903/2009, datado de 6 de maio de 2009, assinado pelo Deputado

Estadual Nereu Moura, encaminhando cópia de seu requerimento com votos de pesar pelo falecimento do Médico Miguel Belmonte, ocorrido no dia 24 de abril de 2009. Ofício nº 3/2009, datado de 18 de maio de 2009, assinado pelo senhor Nelson Bertani, Responsável pela Unidade Municipal da Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater, encaminhando Relatório Quadrimestral do Plano de Trabalho Integrado, referente o 1º quadrimestre de 2009. Ofício nº 451/2009 - DCON, datado de 13 de maio de 2009, assinado pela senhora Rosani A. Araujo, Coordenadora de Logística e Execução, do Ministério da Ciência e Tecnologia, comunicando a liberação de recursos no valor de R$ 500.000,00, referente o Termo de Convênio nº 01.0013.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Município de Pato Branco, com a finalidade de "Implantação do Centro Vocacional Tecnológico do Município de Pato Branco". A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize de imediato estudo e a viabilidade de asfaltar a Rua Altamira nas proximidades do nº 1197, no Bairro Bonato, nesta cidade. Tal solicitação se faz necessário, para atender aos pedidos dos moradores tendo em vista que está dificultando o trânsito dos veículos. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Meio Ambiente, providenciar a limpeza do Terreno nº 8 da Quadra 125, na Rua Nereu Ramos, Bairro Vila Izabel. Tomou conhecimento este requerente que há muito tempo que o referido terreno não é limpo, causando a proliferação de animais peçonhentos e perigo aos moradores daquela região. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a TeleMartins Telecomunicações (Av. Victor Ferreira do Amaral, 1262- Curitiba-PR. CEP 82800-000) ao Sr. Saulo P. Martins, solicitando o estudo e a viabilidade de instalação de um posto avançado de atendimento ao público da empresa EMBRATEL no nosso município. Pelo grande número de ocorrências com as operadoras de telefonia fixa e móvel junto ao Procon, torna-se necessária mais uma opção para os usuários desses serviços, pois o número de reclamações da Embratel é pequena comparada as outras operadoras que atuam em nossa cidade. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, junto ao órgão competente, informações sobre o provento recebido pelas funcionárias Auxiliares da Educação Infantil, no valor de R$ 80,00 na folha de pagamento do último mês. Tomou conhecimento este requerente que algumas auxiliares da Educação Infantil, contratadas em 2003, receberam tal provento e as funcionárias da mesma categoria contatadas no ano de 2001, não receberam tal provento. Solicito informações sobre o provento, bem como o critério de avaliação utilizado, e o motivo pelo qual todas da mesma categoria não receberam o provento. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento competente, providencie, com

urgência, os serviços de colocação de asfalto sobre o calçamento na Rua Silvio Vidal até o seu final e uma lombada nas imediações da residência nº 742. Este serviço é de fundamental importância para a segurança de pedestres e motoristas e é uma justa reivindicação dos moradores daquela progressista região de nossa cidade. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco senhor Carlos Scipioni, ao Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Pato Branco - AREA senhor Vitalino Franzoni, a Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB senhor Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira, a Diretora do Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR de Pato Branco senhora Tangriani Simioni Assmann, ao Diretor Geral da Faculdade Mater Dei senhor Vitor Guido Guerra, ao Diretor da Faculdade de Pato Branco - Associação Pato-branquense de Ensino Superior - FADEP senhor Eliseu Bertelli, ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB senhor Erlon Antonio Medeiros, ao presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco senhor Claudio Petrycoski, ao Chefe Regional do Instituto Ambiental do Paraná - IAP senhor Normélio Bonatto e a Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural senhora Leonira Viganó Tesser, para que emitam parecer, dentro de 15 (quinze) dias, referente a proposta da mudança da lei orgânica (anexo) no que diz respeito ao meio ambiente, participando assim das tomadas de decisões dessa Casa de Leis. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, providencie a extensão da rede de iluminação pública na Rua Engenheiro Guilherme J. Scheidt, no trecho compreendido entre a BR 158 e a Rua das Perdizes, no Bairro Planalto. A solicitação, conforme se observa no documento anexo, é da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Empresa Inplasul - Indústria de Plásticos Sudoeste, estabelecida na BR 158, Km 521, Bairro Dal Ross, em nome de cerca de cento e cinqüenta famílias que utilizam as vias para buscar sua subsistência em horários noturnos, onde a falta de iluminação interfere na segurança, bem como, provoca dificuldade de transitar no referido trecho, pondo em risco a integridade dos funcionários da referida Empresa e demais moradores dos bairros adjacentes. Solicitamos o empenho e urgência do Executivo Municipal no sentido de atender ao pedido considerando que se trata de uma questão de segurança dos moradores e dos funcionários de empresa pioneira do nosso município, que gera renda, colabora com o progresso e oportuniza emprego a diversas famílias. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, com urgência, o conserto do muro de pedras edificado na gestão 2001 a 2004, na Rua Guilherme J. Scheidt, paralela com a Rua das Seriemas, no Bairro Planalto. O muro, de aproximadamente cem metros de extensão, foi construído com a finalidade de impedir o desmoronamento da terra, porém, com a trepidação dos caminhões que transitam pela via pública o

muro está desmoronando atingindo as residências. É uma situação que merece atenção e urgência por parte do Executivo Municipal, evitando que o desmoronamento do muro cause maiores danos nas residências, resultando em despesas para o Município. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura de local apropriado para a cilagem de alimentação para o gado, na propriedade do Senhor Adegir Guarez, na comunidade de São Caetano. A solicitação é do próprio agricultor, que necessita de um local apropriado para armazenar o alimento para o gado. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de implantar um sistema de horário diferenciado para a realização de aulas práticas de direção veicular, ministradas pelas auto-escolas de nossa cidade. A medida visa disciplinar o uso das vias públicas pelas auto-escolas, assegurando que as atividades sejam realizadas em condições de segurança para todos e causem o mínimo de transtornos ao tráfego de veículos. Para os aprendizes transitar em horário de grande movimentação nas ruas da cidade causa insegurança, bem como, transtornos aos demais motoristas que são obrigados a esperar o aluno que não tem experiência para transitar em ruas movimentadas. Para tanto, sugerimos que seja proibida a realização das aulas práticas, de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários: - das 7h 30min às 8h 30min; - das 11h 30min às 13h 30min; - das 17h 30min às 18h 30min. A fiscalização do sistema de horário de utilização de vias públicas pelas auto-escolas durante aulas práticas poderá ser realizada pelos agentes de trânsito, que atuam junto ao Depatran - Departamento de Trânsito de Pato Branco e executam o trabalho de venda de cartões do Estar - Estacionamento Regulamentado de Pato Branco. Nossa solicitação atende pedidos da população em geral e tem como base a legislação pertinente, ou seja, o Código de Trânsito Brasileiro, lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seus artigos adiante transcritos: "Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas. Art. 158. A aprendizagem só poderá realizar-se: I - nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito." Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja cascalhado o trajeto da estrada principal, até as comunidades de São Caetano e Barra do Dourado, no interior do município. Referida via interiorana foi cascalhada há tempos fazendo-se necessário que a melhoria seja refeita, proporcionando condições seguras de trafegabilidade. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e

Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, que através do departamento competente, providencie, com urgência, os serviços de conclusão da canalização de um trecho do riacho situado entre as ruas Clarice Cerqueira e João Pessoa no Bairro Amadori nas proximidades do Sesi. É um pequeno trecho do rio que ainda não foi canalizado e os moradores aguardam ansiosamente a conclusão das obras, tendo em vista que a água causa erosão e põe em risco algumas residências. Portanto, estamos solicitando a conclusão deste serviço que é de fundamental importância para a segurança das construções ali existentes e é uma justa reivindicação dos moradores daquela progressista região de nossa cidade. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja enviada indicação ao Executivo Municipal, no sentido de que reveja a situação do convênio com o subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, visando disponibilizar e/ou contratar servidores para a corporação. Com aprovação da lei nº 3125, de 17 de março de 2009, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 89 e da Seção I, do Capítulo V da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, ficou impedida a cedência de servidores do município para outros órgãos governamentais. Diante disso, o Subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Pato Branco perdeu quatro funcionários, entre eles, uma zeladora e uma cozinheira. Com isso, dois bombeiros tiveram que passar a desempenhar essas funções. Como o contingente da corporação é pequeno, esses bombeiros que agora estão na função de zelador e cozinheiro são indispensáveis para o bom atendimento a população. Se forem contratados funcionários, através de convênio, o Corpo de Bombeiros poderá reativar o posto localizado no Bairro Alvorada, o qual pode voltar a funcionar momentaneamente com dois bombeiros. Diante disso solicitamos que seja revista a situação do convênio com o subgrupamento, disponibilizando e/ou contratando servidores para desempenhar as funções de telefonista, atendente ao público, zeladora e cozinheira, sendo que o pagamento desses funcionários poderá ser feito com os recursos arrecadados para o Funrebom - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na seqüência foi lido, e após leitura baixará às comissões permanentes para pareceres o projeto de lei nº 136/2009, mensagem nº 107/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de débitos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis de propriedade do senhor Adão Sloboda. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Prosseguindo, foi dada a palavra ao senhor Ronaldo da Silveira, Diretor do Instituto Médico Legal – IML, convidado pelo vereador Claudemir Zanco – PPS, através do ofício nº 260/2009, datado de 14 de maio de 2009, para explanar sobre a situação atual do Instituto Médico Legal – IML. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da

ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 117/2009, que revoga a Lei nº 3.135, de 3 de abril de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina creche localizada no Bairro Aeroporto de "Izaura Balardini Pastro". Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 112/2009, mensagem nº 89/2009 (regime de urgência), que acresce Meta ao Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2998, de 5 de agosto de 2008. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 113/2009, mensagem nº 90/2009 (regime de urgência), que altera Meta do Anexo I da Lei nº 2997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 115/2009, mensagem nº 92/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 122/2009, mensagem nº 98/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 123/2009, mensagem nº 98/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 128/2009, mensagem nº 101/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 129/2009, mensagem nº 102/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 11/2009 (Mensagem nº 97/2009), de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Presidente); Osmar Braun Sobrinho - PR (Vice-presidente); Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2º Secretário), que referenda Termo de Convênio nº 15/2009 celebrado entre o Município de Pato Branco e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Valmir Tasca - DEM,

Vilmar Maccari - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Nelson Bertani - PDT, Claudemir Zanco - PPS, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Valmir Tasca (DEM) destacou a liberação de recursos para o município de Pato Branco através de emenda apresenta pelo deputado licenciado Alceni Guerra (DEM). O recurso, no valor de R$ 500 mil tem como fonte, o Ministério da Ciência e Tecnologia. Osmar Braun Sobrinho, líder do PR, recordou a reivindicação feita ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit). Na época, de acordo com o vereador, ele pediu a construção de uma passarela próximo à ponte localizada no entorno do Distrito Industrial, BR-158. O vereador Nelson Bertani, líder do governo, criticou o ex-diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), David Gouvêa, que no mês de março participou de Audiência Pública no Legislativo. Os moradores apresentaram na audiência as dificuldades que eles têm de acessar o bairro após a construção das marginais na BR- 158. O superintendente do Departamento Nacional de Intra-Estrutura de Transportes do Paraná (Dnit), David Gouvêa, avaliou que as reivindicações eram justas e determinou ao engenheiro Jefferson Tatesuya Sato, supervisor do Dnit de Pato Branco, que o trabalho iniciasse imediatamente, mas até agora, conforme o vereador, nada ou quase nada aconteceu. Já o vereador Claudemir Zanco, líder do PPS, comentou a reunião que manteve juntamente com o vereador Valmir Tasca (DEM), com o superintendente interino do Dnit, engenheiro Emerson Cooper Coelho, em Curitiba. A vereadora Arilde Longhi, líder do PRB, destacou o requerimento que apresentou na sessão. O requerimento pede melhorias para o bairro Bonatto, por exemplo, a pavimentação de umas das ruas. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa, disse no Plenário que, o município enfrenta dificuldades para pavimentar com pedras irregulares as estradas do interior. Segundo ele, é aberto o processo de licitação, mas nenhuma empresa do setor participa dos procedimentos formais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de maio de 2009.

P/

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário